



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

PORTARIA nº 061/2021

De 24 de Fevereiro de 2021

Concede Progressão por Desempenho Funcional aos Servidores

Ademilson Conrado, Prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Art. 19 da Lei Complementar 640/2014,

Resolve:

Conceder Progressão por Desempenho Funcional aos Servidores, conforme prevê a Lei Complementar 640/2014 – Art. 19 (Tabela de Vencimentos corresponderá a um acréscimo de 2% (dois por cento) no vencimento inicial do Servidor) abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor	Nível	Classe	Referência
1274	Adelar Gil da Costa	05	A	06
1424	Elizangela Rosa da Silva	01	A	05
1273	Erico Messias Ribeiro	05	A	06
22	Luciana de Fátima da Silva	07	C	14
1283	Luiz Antônio Varela Moraes	07	A	06
1232	Rosemara Ap ^a da Costa Martins	01	A	06
1362	Rosangela Gobetti Oliveira	01	A	05

Prefeitura de Cerro Negro, 24 de Fevereiro de 2021.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal

Portaria registrada e publicada no mural público do município em 24 de Fevereiro de 2021.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br